



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contratos	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Requerimentos	5
Indicações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.565, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a “Homologação da Deliberação CME 01 /2022, do Conselho Municipal de Educação”, que tratou a adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.234/2021, de 22/06/2021,

DECRETA: -

Art. 1º Fica homologado na íntegra, a Deliberação CME 01 /2022, do Conselho Municipal de Educação, a qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 6 de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DELIBERAÇÃO CME Nº 01 / 2022

Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista ao Sistema de Ensino Municipal.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 02 de setembro de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes por meio da elaboração de Cadernos do Aluno e do Professor, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pelo sistema de ensino do Município de Indiaporã em

novembro de 2019.

Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, ao Sistema de Ensino do Município de Indiaporã

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, 02 setembro em de 2022.

Vilmara Cristina Paixão Dias

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Portarias

PORTARIA Nº 2.774, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 125/2022**, firmado no dia 31 de agosto de 2022, junto a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA - NEW HOLLAND - W-130”, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**, com vencimento previsto para 30/10/2022 oriundo da **Carta Convite nº 012/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar o **Sr.º PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA** – portador do RG de nº 21.772.242 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 070.684.298-74 – Matrícula nº 948 – Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, abastecimento e Meio Ambiente como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 125/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 3 de 9

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 31 de agosto de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.775, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 126/2022**, firmado no dia 1º de setembro de 2022, junto a empresa **IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO 34938970813 - CNPJ: 45.897.042/0001-05**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Oficina de Culinária com as famílias atendidas pelo CRAS do município de Indiaporã**, com vencimento previsto para 31/8/2023, oriundo da **Carta Convite nº 011/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 126/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.776, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 127/2022**, firmado no dia 1º de setembro de 2022, junto a empresa **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ - CNPJ: 02.927.389/0001-40**, que tem como objeto **Permissão de uso a título precário, do seguinte veículo: 01 (um) veículo VW Saveiro Transform, Espécie/Tipo: Especial Caminhonete, Categoria: Oficial, Fabricação/Modelo: 2014/2015, Cor: Branca, de Placas FTP-7876, Renavam 01007170139**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 127/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

PORTARIA Nº 2.777, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o **Contrato nº 128/2022**, firmado no dia 1º de setembro de 2022, junto a empresa **CANAÃ COMÉRCIO E INST. DE TOLDOS LTDA. - ME - CNPJ: 08.010.642/0001-83**, que tem como objeto a **Aquisição de Toldo Túnel para Creche Municipal Doracina**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 4 de 9

Leonel de Moraes Teixeira, para atender a Secretaria Municipal de Educação, com vencimento previsto para 30/9/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 047/2022.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 - Matrícula nº 944 - Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 128/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 1º de setembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **141/2019**

Pregão Presencial nº **019/2019**

Processo Licitatório nº **083/2019**

Processo Administrativo nº **097/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90.180.605/0001-02**

Valor Total do Contrato R\$ 17.630,00 (dezesete mil seiscientos e trinta reais)

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019 para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses. Prorroga pelo período de 12(doze) meses, de acordo com o Art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: **29/8/2022**

Vencimento: **1º/9/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **142/2019**

Pregão Presencial nº **019/2019**

Processo Licitatório nº **083/2019**

Processo Administrativo nº **097/2019**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **SEGUROS SURA S/A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27**

Valor Total do Contrato R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)

Objeto: 3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 2 de setembro de 2019, para o fornecimento de serviços de Seguro para Frota de Veículos do Município, para atender a várias secretarias do município e com prestação de serviços com previsão para 12 (doze) meses. Prorroga pelo período de 12(doze) meses e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em ≈10,06%, conforme solicitado, de acordo com o Art. 57, II e § 2º e Art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: **29/8/2022**

Vencimento: **1º/9/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **012/2022**

Pregão Presencial nº **001/2022**

Processo Licitatório nº **007/2022**

Processo Administrativo nº **008/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **PEDRO MARTINEZ & MARTINEZ COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA. - CNPJ: 56.916.737/0001-03**

Valor Total do Aditivo R\$ -2.011,461 (dois mil, onze reais, quatrocentos e sessenta e um milésimos)

Objeto: 9º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2022, para fornecimento de combustível Diesel S-10 e Gasolina para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. reajusta o valor do litro do DIESEL S10 e da GASOLINA, que a partir do dia 6/9/2022 passam a Valer respectivamente R\$ 7,18 (sete reais e dezoito centavos) e R\$ 5,46 (cinco reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.

Assinatura: **5/9/2022**

Vencimento: **2/2/2023**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **013/2022**

Pregão Presencial nº **001/2022**

Processo Licitatório nº **007/2022**

Processo Administrativo nº **008/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 5 de 9

São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: **AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA.** - CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ -29.643,365 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais, trezentos e sessenta e cinco milésimos)

Objeto: **7º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 3 de fevereiro de 2022, para fornecimento de combustível Diesel S-500 para veículos e maquinários de diversos setores desta Municipalidade. reajusta o valor do litro do DIESEL S-500, que a partir do dia 2/9/2022 passa a Valer R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos), de acordo com o Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e cláusulas sexta do contrato e Tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo.**

Assinatura: 1º/9/2022

Vencimento: 2/2/2023

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 020/2022

Processo Licitatório nº 095/2022

Processo Administrativo nº 100/2022

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 129/2022

Contratado: **THP VOTUPORANGA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 21.983.112/0001-80

ITEM: 1

Valor Total do Contrato R\$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais)

Contrato nº 130/2022

Contratado: **SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA** - CNPJ: 41.319.629/0001-86

ITENS: 2 e 9

Valor Total do Contrato R\$ 6.040,74 (seis mil, quarenta reais, setenta e quatro centavos)

Contrato nº 131/2022

Contratado: **JOYCE FELICI SILVA PINTO ME** - CNPJ: 20.806.222/0001-03

ITEM: 3

Valor Total do Contrato R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais)

Contrato nº 132/2022

Contratado: **RCC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA** - CNPJ: 08.096.586/0001-41

ITEM: 4

Valor Total do Contrato R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais)

Contrato nº 133/2022

Contratado: **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** - CNPJ: 39.619.837/0002-30

ITEM: 5

Valor Total do Contrato R\$ 6.720,00 (seis mil,

setecentos e vinte reais)

Contrato nº 134/2022

Contratado: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** - CNPJ: 92.823.764/0001-03

ITEM: 6

Valor Total do Contrato R\$ 4.599,98 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais, noventa e oito centavos)

Contrato nº 135/2022

Contratado: **CIDICOLA CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 42.858.822/0001-58

ITEM: 7

Valor Total do Contrato R\$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)

Contrato nº 136/2022

Contratado: **LUCIANA MACEDO14576486870** - CNPJ: 24.943.329.0001-54

Item: 8

Valor Total do Contrato R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sendo o Valor Total do Pregão de R\$ 37.196,72 (trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais, setenta e dois centavos)

Objeto: **Aquisição de Equipamentos Diversos (cozinha, informática e lazer) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ - APAE, destinados a estruturação da rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.**

Assinatura: 2/9/2022

Vencimento: 1º/11/2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 20/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Execução de obra de construção de calçadas no Bairro Tupinambá.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)),

CONSIDERANDO o contrato nº 150/2021, no valor de R\$ 22.806,50 firmado em 20/12/2021 com a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.642, de 20 de dezembro de 2021 que designa responsável pela fiscalização e pelo controle de qualidade dos serviços e gestor/responsável pelo contrato nº 150/2021;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Cópia do Contrato nº 150/2021.

b) Cópia do relatório do responsável pela fiscalização e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 6 de 9

controle de qualidade dos serviços.

c) Cópias da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de setembro de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 21/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Execução de obra de reforma e adequação do Campo de Futebol do Bairro Tupinambá.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO o contrato nº 25/2022, no valor de R\$ 156.355,20 firmado em 23/02/2022 com a empresa MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Cópia do Contrato nº 25/2022.

b) Cópias da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia.

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de setembro de 2022.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador PSB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas

imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 22/2022

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Requer complementação de resposta do Requerimento Nº 13/2022.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**),

CONSIDERANDO a resposta do executivo recebida dia 18/05/2022 através do ofício nº 71/2022-GAB, e já decorrido prazo superior a 90 (noventa) dias;

REQUEIRO as seguintes informações e esclarecimentos:

a) Certidão de objeto e pé, que no referido ofício, informam que será solicitada junto ao Fórum da Comarca de Ouroeste para encaminhamento a este vereador;

b) Qual o posicionamento de Vossa Excelência, como representante do executivo municipal, em relação a lide?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS SANTANA

- vereador União Brasil -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

REQUERIMENTO Nº 23/2022

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Projeto de reestruturação salarial dos servidores do Município de Indiaporã.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (**[1]**), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a manifestação do senhor prefeito municipal à respeito da intenção de efetuar uma reestruturação de cargos e vencimentos da administração pública;

CONSIDERANDO primordial estabelecer uma nova política remuneratória para os servidores municipais através de projeto de lei de competência privativa do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 7 de 9

executivo,

REQUEIRO as seguintes informações:

a) O executivo municipal pretende atender ao pleito dos servidores formulando uma nova política salarial?

b) Expor suas considerações se existe data prevista para contratação de empresa responsável pela elaboração do projeto de reestruturação de cargos, quadro de pessoal, vencimentos e carreiras?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 5 de setembro de 2022.

VALTER ANTONIO MALDONADO

- vereador MDB -

[1] Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 76/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND NA PRAÇA DO BAIRRO VILA MARIANA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é pela necessidade de dispor aos moradores do Bairro Vila Mariana condições de lazer para as crianças, onde existe uma praça que serve como local para prática de atividades esportivas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **05/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-

se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 77/2022

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal

(
EFETUAR A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE NO CÔRREGO DO TATÚ, LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL INP-385, PRÓXIMA A PROPRIEDADE RURAL DO SENHOR ZOTE.

JUSTIFICATIVA

Reitero minha indicação nº 36/2021, que visa atender reivindicações dos moradores locais e de todos que por ali transitam. Após trafegar várias vezes pelo local, constatei que o estado de conservação está precário e venho buscar junto ao Executivo municipal providências para evitar que futuramente o trânsito seja interrompido entre o Bairro Tupinambá e Indiaporã, impossibilitando o fluxo de serviços e o escoamento de produtos pela Estrada Nivaldo Silveira da Cunha (INP 385).

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **05/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 78/2022

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal ADQUIRIR UM EQUIPAMENTO DE VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância que a administração municipal esteja sempre em busca constante de melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade, neste caso específico, cabe ressaltar que atualmente existem equipamentos modernos que executam a varrição de ruas e os resultados são satisfatórios. Indico que o executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 8 de 9

municipal busque recursos através do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP ou emenda parlamentar para a aquisição de um equipamento de varrição mecanizada de ruas.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

ALAEERTE FELIX DA SILVA
- vereador PSB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **05/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 79/2022

ALAEERTE FELIX DA SILVA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal CONTRATAR UMA EMPRESA PARA DAR ASSESSORIA NO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDEAZUL.

JUSTIFICATIVA

Após análise dos dados do ranking disponível no site Programa Município VerdeAzul, observamos que a nota final de Indiaporã mantém-se há seguidos anos com pontuação baixíssima e também algumas diretrizes apresentam nota zero, entre elas a arborização urbana, estrutura e educação ambiental e conselho ambiental. Esta indicação busca garantir ao município um Certificado que reconhece a boa gestão ambiental e consequentemente dará preferência na captação de recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

ALAEERTE FELIX DA SILVA
- vereador PSB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **05/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 80/2022

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA,

vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal EFETUAR A INSTALAÇÃO DE UM PLAYGROUND INFANTIL NO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Em diversas visitas ao nosso Balneário Municipal, observei que um grande número de crianças frequentam o local. É de suma importância a instalação de um playground infantil que servirá para garantir outras formas de lazer e entretenimento, aumentando o tempo de permanência dos visitantes.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- vereador PSDB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia **05/09/2022**.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022**.

INDICAÇÃO Nº 81/2022

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA, vereador abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita do senhor Chefe do Executivo Municipal PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BALNEÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é proveniente de observar que inexistente no Balneário Municipal um local apropriado para a prática de atividades físicas. Também é oportuno informar que inúmeros frequentadores da prainha reivindicam a construção de uma Academia ao ar livre, sendo um novo atrativo para o local, além de ser uma forma de incentivar a prática de atividade física, fundamental para o corpo e a mente.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte do senhor Prefeito Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 5 de setembro de 2022.

MARLOM DA SILVA RODRIGUES MENDONÇA
- vereador PSDB -

Lido em plenário na **13ª** sessão ordinária, realizada dia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 08 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1266

Página 9 de 9

05/09/2022.

Encaminhe-se ao prefeito municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício **Nº 68 / 2022.**

.....